



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURICURI
UM NOVO TEMPO DE TRABALHO

Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em, 16/05/2023

Presidente em exercício

PROJETO DE LEI Nº 010/2023.

Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em, 16/05/2023

Presidente em exercício

EMENTA: ESTABELECE O MENOR VENCIMENTO BÁSICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI-PE, REVOGA DISPOSITIVO DA LEI 1.426/2018, ALTERA DISPOSITIVO DA LEI 972/2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere A Lei Orgânica Municipal, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei.

Art. 1º - Fixa em 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vintereais) o menor vencimento básico a ser percebido pelos Servidores Municipais, Estatutários Ativos e Inativos, Contratados e Comissionados administrativamente pelo Município de Ouricuri-PE, consoante Decreto nº 8.948, de 29 de dezembro de 2016, que regulamentou a Lei nº 12.382, de 25 de fevereiro de 2011 e medida Provisória nº 1.172/2023, que dispõe sobre o valor do salário mínimo nacional e de sua política de valorização de longo prazo, conforme tabela em anexo dos servidores estatutários ativos e inativos.

Art. 2º - Revoga-se o Art. 3º da Lei 1.426/2018.

Art. 3º - O Art. 153 da Lei 972/2003, passa a ter a seguinte redação;

"Art. 153 – O valor Percebido na forma de gratificação a qualquer título poderá ser incorporado ao salário na forma de estabilidade financeira, quando preenchidos os seguintes requisitos pelo servidor;

2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE

Aprovado em Plenário

Em, 16/05/2023

1º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE.

Aprovado em Plenário

Câmara Municipal de Ouricuri

Aprovado em

16/05/2023
Presidente em exercício



PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURICURI
UM NOVO TEMPO DE TRABALHO

Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em

16/05/2023
Presidente em exercício

I – Receber gratificação a qualquer título por mais de cinco anos ininterruptos ou por seis anos intercalados;

II – Ter exercido função de direção, coordenação, chefia de departamento, assessoramento ou presidência em comissão de forma ininterrupta nos últimos dois anos anteriores a data da incorporação;

III – Não tiver nenhuma falta grave ou processo administrativo disciplinar que não caiba mais recurso em via administrativa nos três anos anteriores a data da incorporação;

IV – É vedado a incorporação de mais de uma gratificação a qualquer título, permitida apenas a atualização financeira por outra de igual finalidade quando preenchido os requisitos desta lei;

V – É facultada a opção de incorporação do percentual de gratificação de maior tempo exercido ou de percentual maior, quando este for atribuído por prazo não inferior a doze meses;

VI – Não ter gozado licença sem vencimento, permuta ou cessão pra outro órgão federal, estadual ou municipal, ou qualquer outro afastamento do cargo nos três anos anteriores a data da incorporação;

VII – A estabilidade financeira perceberá os mesmos ônus e vantagens da remuneração;"

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação e os efeitos financeiros do Art. 1º. retroagirão a partir de 01 de maio de 2023.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 12 de maio de 2023.

1º. TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE.

Aprovado em Plenário

Em,

16/05/2023

FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal

2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE

Aprovado em Plenário



Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em 16/05/2023
Presidente em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE
OURICURI
UM NOVO TEMPO DE TRABALHO

Câmara Municipal de Ouricuri - PE

Aprovado em 16/05/2023
Presidente em exercício

ANEXO

TABELA PLANO DE CARGOS E CARREIRAS				
AUX. DE SERVIÇOS GERAIS, AUX. DE MECÂNICO, AUX. DE LABORATÓRIO, AUX. DE FARMÁCIA, AJUDANTE DE PEDREIRO, COVEIRO, DIGITADOR, FISCAL DE OBRAS OU POSTURAS, FISCAL DE TRIBUTOS, MAGAREFE, MERENDEIRA E VIGIA.				
ANO 2023	FAIXA A	FAIXA B	FAIXA C	FAIXA D
CLASSE I	R\$ 1.320,00	R\$ 1.333,20	R\$ 1.346,53	R\$ 1.360,00
CLASSE II	R\$ 1.387,20	R\$ 1.401,07	R\$ 1.415,08	R\$ 1.429,23
CLASSE III	R\$ 1.457,82	R\$ 1.472,39	R\$ 1.487,12	R\$ 1.501,99
CLASSE IV	R\$ 1.532,03	R\$ 1.547,35	R\$ 1.562,82	R\$ 1.578,45

1º. TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE.

Aprovado em Plenário

Em, 16/05/2023

[Handwritten signatures]

2º TURNO
CÂMARA MUNICIPAL DE
OURICURI-PE

Aprovado em Plenário

Em, 16/05/2023

[Handwritten signatures]